

NOTA TÉCNICA Nº 82/2020/SGH
Documento nº 02500.042901/2020-15

Brasília, 4 de setembro de 2020.

Ao Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica

Assunto: Análise da documentação comprobatória do cumprimento das Metas de Monitoramento e Divulgação pela Secretaria de Estado do de Meio Ambiente - SEMA, referente ao 6º período de Certificação, compreendido entre 09/02/2019 e 08/08/2019, no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA, assim como das Metas Estruturantes, referentes ao 3º período de Certificação, compreendido entre 09/08/2018 e 08/08/2019.

Referência: Processo nº 02501.001299/2015-99

I – INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica tem como objetivo analisar a documentação comprobatória do cumprimento das Metas de Monitoramento e Divulgação pela Secretaria de Estado do de Meio Ambiente – SEMA, referente ao 6º período de Certificação, compreendido entre 09/02/2019 e 08/08/2019, no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA, assim como das Metas Estruturantes, referentes ao 3º período de Certificação, compreendido entre 09/08/2018 e 08/08/2019.

2. Os dados e informações enviados pela SEMA à ANA foram transferidos para o FTP: \\agencia\ana\SGH-FTP\QUALIÁGUA\AC-SEMA\Metas de Monitoramento e Divulgação\6º Período e \\agencia\ana\SGH-FTP\QUALIÁGUA\AC-SEMA\Metas Estruturantes\3º Período

II – ENQUADRAMENTO DO ESTADO NO ÂMBITO DO QUALIÁGUA

3. O QUALIÁGUA classificou os Estados em três Grupos, sendo o Estado do Acre enquadrado no Grupo III, cujas metas mínimas estão descritas na Tabela 1. Além disso, cabe registrar que o quantitativo de pontos da RNQA previsto para o Estado (17 pontos de monitoramento) e utilizado como base de cálculo na Tabela 1, está no relatório ANA/COBRAPE (Documento ANA nº 00000.035523/2012-19).

Tabela 1 – Comparação metas mínimas de Monitoramento e Divulgação (Grupo III) x metas do Contrato nº 033/2016/ANA

Comparativo	Descrição	Período de Certificação									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Meta mínima do Programa Qualiágua para o Grupo III	Percentual mínimo de pontos (% dos pontos previstos)	10%	10%	20%	20%	30%	30%	40%	40%	50%	50%
	Quantidade mínima de pontos	2	2	4	4	6	6	7	7	9	9
	Quantidade mínima de parâmetros	6	6	6	6	10	10	15	15	18	18
(Resolução ANA nº 644/2016)	Percentual mínimo de medições de vazão simultânea (% dos pontos operados)	2%	2%	5%	5%	10%	10%	20%	20%	30%	30%
	Quantidade mínima de medições de vazão simultânea	1	1	1	1	2	2	4	4	6	6
Meta pactuada no Contrato	Quantidade de pontos de monitoramento pactuada no Contrato	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
	Quantidade de parâmetros pactuada no Contrato	6	6	6	6	10	10	15	15	18	18
	Quantidade de medições de vazão simultânea pactuada no Contrato	1	1	1	1	2	2	4	4	6	6

4. Assim, a SEMA assumiu uma meta igual ou superior àquela mínima exigida pelo Grupo III para o quarto período de certificação de Monitoramento e Divulgação em todos os quesitos:

- a. Quantidade de Pontos: 17 (contrato) x 6 (mínimo);
- b. Quantidade de parâmetros: 10 (contrato) x 10 (mínimo);
- c. Quantidade de pontos com vazão simultânea: 2 (contrato) x 2 (mínimo).

Tabela 2 – Comparação metas mínimas Estruturantes (Grupo III) x metas do Contrato nº 033/2016/ANA

Comparativo	Metas	Descrição	Período de Certificação				
			1º	2º	3º	4º	5º
Meta mínima do Programa Qualiágua para o Grupo III (Resolução ANA nº 644/2016)	Padronização	Pontos com frequência trimestral	5%	10%	20%	30%	40%
	Capacitação	Participação de técnicos	40hs	40hs	40hs	40hs	40hs
Meta pactuada no Contrato	Padronização	Pontos com frequência semestral	todos	todos	todos	todos	todos
	Capacitação	Participação de técnicos	40hs	40hs	40hs	40hs	40hs
	Laboratórios	Procedimentos operacionais padrão	5	5	5	5	5
		Ensaio de proficiência	X	X	X	X	X

2. Do mesmo modo, a SEMA assumiu metas iguais àquela mínima exigida pelo Grupo III para o primeiro período de certificação de metas Estruturantes em todos os quesitos.

III – DO CONTRATO

3. Na Tabela 3 estão apresentadas as metas pactuadas em reunião realizada no período de 18 e 19/05/2016 (Ata doc. ANA nº 37339/2016) para o 6º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação e constantes do Contrato nº 033/2016/ANA, celebrado com a SEMA.

Tabela 3 – Metas de Monitoramento e Divulgação para o 6º Período de certificação

Pontos de Monitoramento	Metas de Monitoramento e Divulgação	
	6º Período	
	1ª campanha	2ª campanha
Pontos Qualitativos	15	11
Pontos com medição de vazão	2	2
Número de Parâmetros de QA por ponto	10	10
Valor Total	R\$ 33.000,00	

4. O valor total de R\$ 33.000,00 para o 6º período de certificação foi obtido por meio da aplicação da fórmula, constante no art. 13 da Resolução ANA nº 643/2016:

$$\text{VALOR DO PRÊMIO} = [(NM_1 + NM_2) \times V_u] - [(NQ_1 + NQ_2) \times V_u] \text{ Onde:}$$

NM₁ = Número de pontos monitorados de acordo com Plano de Metas na primeira visita

NM₂ = Número de pontos monitorados de acordo com Plano de Metas na segunda visita

NQ₁ = Número de pontos em que a meta de medição de vazão não foi atingida na primeira visita

NQ₂ = Número de pontos em que a meta de medição de vazão não foi atingida na segunda visita V_u = Valor unitário por ponto

5. Os parâmetros de qualidade da água acordados com a SEMA para serem analisados no 6º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação estão apresentados na Tabela 5, dentre estes serão considerados para certificação **10 parâmetros mínimos**, conforme Resolução ANA nº 643/2016.

Tabela 5 – Parâmetros de Qualidade de Água.

Categoria	Parâmetro
Físico-Químico	1) Condutividade Elétrica (µS/cm)
	2) Temperatura da Água (°C)
	3) Temperatura do Ar (°C)
	4) Turbidez (UNT)
	5) Oxigênio dissolvido (mg/L de O ₂)
	6) pH
	7) Sólidos totais dissolvidos (mg/L)
Nutrientes	Fósforo:
	8) Fósforo Total (mg/L de P)
	Nitrogênio:
	9) Nitrogênio Amoniacal (mg/L de N)
	10) Nitrogênio total (mg/L de N)

6. Os parâmetros de qualidade de água pactuados são apenas aqueles que podem ser obtidos por meio do uso da sonda multiparamétrica fornecida pela ANA.

IV – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

7. Os documentos enviados foram:

- a) Ofício informando envio dos dados pelo FTP (083256/2019);
- b) Medições feitas com a sonda multiparamétrica em formato excel;
- c) Relatórios de medição de vazão;
- d) Certificado de cursos de servidores;
- e) Relatório de Atividades (realizadas e não realizadas).

8. Foi realizada a comparação entre atividades previstas no Plano de Metas do Contrato nº033/2016/ANA – QUALIÁGUA e as realizadas no período, levando em consideração as datas das coletas, quantidade de dados gerados, os parâmetros de qualidade de água analisados e as medições de vazão realizadas. Os resultados da comparação são apresentados nas Tabelas 6, 7 e 8.

Tabela 6 – Controle das visitas às estações do Plano de Metas

Plano de metas	Número de visitas			Número de parâmetros			Medições de vazão		
	Meta	Realizado	Válidos	Meta	Realizado	Válidos	Meta	Realizado	Válidos
12369000	1	1	1	10	9	9	0	0	0
12389000	1	1	1	10	9	9	0	0	0
12430000	2	2	2	20	18	18	0	0	0
12500004	2	2	2	20	18	18	0	0	0
12557000	1	1	1	10	9	9	0	0	0
12600002	2	2	2	20	18	18	1	1	1
12660000	2	2	2	20	18	18	0	0	0
13169900	1	1	1	10	9	9	1	1	1
13190000	2	2	2	20	18	18	1	1	1
13408000	2	2	2	20	18	18	1	1	1
13438000	2	2	2	20	18	18	0	0	0
13459000	2	2	2	20	18	18	0	0	0
13550001	2	2	2	20	18	18	0	0	0
13601000	2	2	2	20	18	18	0	0	0
13610001	2	2	2	20	18	18	0	0	0
13770000	2	2	2	20	18	18	0	0	0
15324300	2	2	2	20	18	18	0	0	0
Total	30	30	30	300	270	270	4	4	4
Inexecução	0,00%			10,00%			0,00%		

Tabela 7 – Comparação entre as medições previstas no Contrato e as realizadas no período.

	Previsto nas duas campanhas	Total Realizado	Percentual de Inexecução
Visitas aos pontos de monitoramento	17 + 13 = 30	30	0,00%
Parâmetros de qualidade divulgados	10 x 30 = 300	270	10,00%
Medições de vazão	4	4	0,00%



Certificação do 6º Período de Monitoramento e Divulgação

9. Em relação às visitas aos pontos previstos no contrato, do total de 30 visitas previstas, todas foram realizadas.

10. Quanto aos parâmetros de qualidade previstos no contrato, deveriam ser 300 parâmetros medidos, e 270 foram feitos, com inexecução de 10,00%.

11. Quanto à Divulgação dos Dados, todos os arquivos e dados referentes ao 6º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação foram disponibilizados à esta Agência e encontram-se para download, por meio de FTP¹.

Certificação do 3º Período das Metas Estruturantes

12. Considerando a meta de Padronização, que prevê para SEMA que, as estações previstas para os 5º e 6º períodos de certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação sejam operadas com frequência semestral, é apresentada a seguir uma avaliação do desempenho da SEMA em relação à frequência de operação do período objeto desse parecer.

13. Considera-se que a frequência semestral foi observada quando a diferença entre 02 visitas consecutivas a um mesmo ponto de monitoramento seja de 180 dias, com uma margem de 30 dias para mais ou para menos.

Tabela 8 – Avaliação da frequência de visitas (6º período de certificação)

Intervalo entre as visitas (dias)	Número de pontos
> 210	0
Entre 150 e 210	14
< 150	3
Total	17

14. Quanto à meta de Capacitação, foram enviados certificados de cursos de adoção sw boas práticas para uso de medidores acústicos e sondas multiparamétricas de qualidade de água ministrado pela ANA e realizado entre 25 e 29 de março de 2019 com carga horária de 35 horas para os servidores Nadir de Souza Dantas e Ana Francisca Dias de Negreiro Silva, em um total de 70 horas para os dois servidores.

V – CONCLUSÃO

15. Considerando que não houve inexecução nas visitas aos pontos de monitoramento, e de 10,00% dos parâmetros de qualidade de água, ambos abaixo de 10%, e considerando também que a meta mínima de divulgação de 10 parâmetros de qualidade de água, dentre os parâmetros da tabela constante do contrato, foi totalmente cumprida, conclui-se que não haverá nenhum desconto do incentivo financeiro.

¹ Endereço do FTP: \\agencia\ana\SGH-FTP\QUALIÁGUA\AC_SEMA\Metas de Monitoramento e Divulgação\6º Período



16. Em relação à medição de vazão, as 4 medições previstas foram realizadas.
17. Quanto às metas estruturantes, todas foram realizadas conforme contrato.
18. Assim, aplicando a fórmula de cálculo do prêmio, o valor da premiação a ser paga a SEMA é de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, obtido pela aplicação da fórmula do art. 13 da Resolução ANA nº 643/2016, é de:

$$\text{VALOR DO PRÊMIO} = [(17 + 13) \times 1100] - [0 \times 1100] = \text{R\$ 33.000,00}$$

VI – RECOMENDAÇÕES

19. Ante o exposto, certificamos que as metas de Monitoramento e Divulgação para o 6º período e as metas Estruturantes para o 3º período do **Contrato nº 033/2016/ANA** estão em conformidade com aquelas pactuadas com a SEMA, e com as metas mínimas previstas na Resolução ANA 643/2016, justificando o pagamento do prêmio, conforme descrito, para o referido período.
 20. Nesse sentido, solicitamos que seja liquidado o valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** da Nota de Empenho nº **2019NE000255** em favor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, CNPJ nº 63.601.769/0001-85, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato nº 033/2016/ANA.
 21. Na forma da alínea “d”, inciso I, da Cláusula Terceira do Contrato 033/2016/ANA, a ordem bancária deverá ser enviada ao Banco do Brasil, Banco nº 001, Agência nº 3550-5, Conta nº 8636-3.
 22. Anexo a esta Nota Técnica segue Formulário de Liberação de Recursos
- Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARCOS ANDRÉ BAIOCO PORFIRIO
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas para pagamento e após encaminhe-se cópia da presente Nota Técnica para a SEMA/AC.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JORGE MEDEIROS
Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica